



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5782 - Quinta-feira, 28 de junho de 2018
Divulgação: Quinta-feira, 28 de junho de 2018 **Publicação:** Sexta-feira, 29 de junho de 2018

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.020, DE 28 DE JUNHO DE 2018, que "inclui os incs. IV e V no art. 2º do Decreto nº 19.651, de 4 de janeiro de 2017 – que institui o Comitê para Gestão de Despesas de Pessoal (CGDEP) – incluindo 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito e 1 (um) representante do Grupo de Gestão, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG)."

DECRETO Nº 20.020, DE 28 DE JUNHO DE 2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2524_ce_226807_1.pdf

DECRETO Nº 20.019, DE 28 DE JUNHO DE 2018, que "inclui os incs. V e VI no art. 3º do Decreto nº 19.650, de 4 de janeiro de 2017 – que constitui o Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF), vinculado ao Gabinete do Prefeito – incluindo 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito e 1 (um) representante do Grupo de Gestão, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG)."

DECRETO Nº 20.019, DE 28 DE JUNHO DE 2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2524_ce_226808_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria nº 491/2017, de 13/12/2017, quanto à composição da Tomada de Contas Especial, que irá apurar a ocorrência de cancelamentos de créditos tributários em relação às baixas em decorrência de prescrição de valores devidos desde 2007, conforme determinado no processo nº 14746-0200/17-0 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, a contar de 13/06/2018, a fim de INCLUIR LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, matrícula 28.965, Procuradora Municipal, e EXCLUIR GAMALIEL VALDOVINO BORGES, matrícula 286592.1, Procurador Municipal, e PRORROGAR o prazo por 90 (noventa) dias, a contar de 21/06/2018, através da Portaria 221, de 27/06/2018. (Processo 17.0.000092160-2)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2477 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000032830-4).

CONVOCA CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 320230/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4245999 de 27/06/2018 (Processo 18.0.000058339-8).

EXONERA, a pedido, VICENTE SPERB ANTONELLO, 579376/02, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/06/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4151197, de 15/06/2018 (processo 18.0.000055788-5).

EXONERA MAURO OCHMAN, 304223/2, do cargo em comissão de Assistente, 21250001, do/a Assessoria Comunitária, 04004002, do/a Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 28/05/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através da Portaria 4174566, de 19/06/2018 (Processo 18.0.000047746-6).

NOMEIA MAURO OCHMAN, 304223/2, para o cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002922, a contar de 28/05/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4183292, de 19/06/2018 (processo 18.0.000047746-6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MAURO OCHMAN, 304223/2, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2435 de 19/06/2018 (Processo 18.0.000047746-6).

CONVOCA CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Gestor C, 11260010, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Turismo, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 07/03/2018 a 03/04/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 2478 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000032830-4).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 07/03/2018, em relação a CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 4813 de 26/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/10/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2476 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000032830-4).

CONCEDE, a JOSE CARLOS DOS SANTOS, 185830/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2508 de 26/06/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ANA LUCIA ROBINSON ACHUTTI, 298168/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 17/04/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2512 de 26/06/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA, 84168/3, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 07/06/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2511 de 26/06/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONVOCA DIEGO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 1355902/1, Farmaceutico/Temporario, TEMP13, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/06/2018 a 09/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2491 de 21/06/2018 (Processo 01.003315.15.0).

CONVOCA VINICIUS CIOFFI ALTNETTER, 1349732/1, Farmaceutico/Temporario, TEMP13, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/06/2018 a 25/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2490 de 21/06/2018 (Processo 01.003315.15.0).

CONVOCA CARLO FAE DE SOUZA, 825387/4, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 18/05/2018 a 14/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2486 de 21/09/2018 (Processo 01.003315.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 331123/1, e HIRAM MENDES MELLO, 332590/1, ambos exatores da Receita Municipal, como Fiscal e Suplente, respectivamente, para fiscalizar o contrato 66873 de prestação de serviços de envio de mensagens curtas de texto (SMS) para usuários de telefonia móvel, que serão executados pela empresa MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA – EPP, firmado nos autos do processo SEI 18.0.000058087-9, através da Portaria 4233369, de 26/06/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 72 de 29/12/2017, quanto aos fiscais do contrato objeto do processo 001.006670.16.4, que passam a ser JAIR MONTEIRO MARROS, 976791, e como seu substituto PAULO CESAR PEÇANHA SCHAEFFER, 241020, através da Portaria 4246571 de 27/06/2018 (Processo 001.006670.16.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor ALVARO SANTI, 107200/2, Técnico em Cultura, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens e sem ônus para o Município, a fim de participar do I Seminário de Informações e Indicadores Culturais do DF: Cultura na Era da Informação e do Conhecimento, na cidade de Brasília/DF, a realizar-se nos dias 28 e 29 de junho de 2018, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 62 de 27/06/2018 (processo 16.0.000073085-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor VANDERLEI DA SILVA MARQUES, Gari, 647564/3, a Portaria 52, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2018, que o designou para substituir o servidor LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494/1, no período de 17/05/2018 até 15/06/2018, através da Portaria 61 de 26/06/2018 (processo 18.0.000059860-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 58672/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza e higienização hospitalar geral com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal da Saúde, a serem executados nas dependências do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Porto Alegre, através da Portaria 560 de 26/06/2018 (Processo 001.041462.14.9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRICULA	SUBSTITUTO	MATRICULA
Fiscal Contrato	JOSE LUIZ JACQUES DA FONTOURA	614868	GIL VICENTE G. MEIRA	558221
Fiscal Serviço	CLEBER VOLNEI DE VARGAS	536353	--	--

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, da Coordenação de Operação de Sistemas/GDCO/DO, para responder pelo cargo comissionado de (a) Distrital Centro de Água, 320028, da Coordenação de Operação de Redes, 86240000, durante o impedimento do titular ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324/1, no período de 15/06/2018 a 29/06/2018, por motivo de licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1072 de 26/06/2018 (processo 17.10.000006667-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ANDRE LUIS BARROS COELHO, 209743/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Projeto Hidrossanitário/C-MERCADO/GCLI/DC, a contar de 23/09/2013, os efeitos da Portaria nº 586, de 30/04/2013, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo, exclusivamente via telefone, no Serviço de Atendimento ao Cidadão. Com base na lei 11.255 de 04/04/2012. Através da Portaria 1076 de 26/06/2018 (Processo 18.10.000001069-8).

CESSA, em relação a CAMILA BOHN, 1123190/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente II/C-POSTOS/GCLI/DC, a contar de 20/04/2015, os efeitos da Portaria 1337, de 20/08/2012, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo, exclusivamente via telefone, no Serviço de Atendimento ao Cidadão. Com base na lei 11.255 de 04/04/2012. Através da Portaria 1077 de 26/06/2018 (Processo 18.10.000001074-4).

CONCEDE, a RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 03/05/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1079 de 27/06/2018 (Processo 18.10.000004200-0).

CONCEDE, a SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 23/04/2018 a 22/04/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1078 de 27/06/2018 (Processo 18.10.000004551-3).

CONCEDE, a PAULO ROBERTO PAIM AZEVEDO, 718315/01, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional III/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 24/05/2018 a 17/05/2023, gratificação de motorista pela condução de veiculos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 1080 de 27/06/2018 (Processo 17.10.000000282-7).

DESIGNA ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES, 707263/2, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da

receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/06/2018 a 17/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1073 de 26/06/2018 (Processo 17.10.000004959-9).

DESIGNA ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 113641.0, FERNANDO ANDRE NEUWALD, 67858.5, CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 70607.6, PATRICIA COIMBRA CADEMARTORI, 42450.2 e CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 47024.0, para sob a coordenação da primeiro, constituir grupo de trabalho com o objetivo de acompanhar e desenvolver as estratégias para a implantação do BIM na GEPO/C-PROJETOS, na Coordenação de Projetos, no período de 01/05/2018 até 30/04/2019, através da Portaria 1068 de 25/06/2018 (processo 18.10.000003494-5).

DESIGNA CARLOS DENILSON GARCIA DA SILVA, 731769/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo PAULO ROBERTO RIBEIRO, 711310/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/06/2018 a 02/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1074 de 26/06/2018 (Processo 17.10.000002590-8).

DESIGNA ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER, 274887/3, Motorista, OP21104, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/06/2018 a 17/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1075 de 26/06/2018 (Processo 17.10.000006204-8).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a servidora GISELDA OLIVEIRA DE SOUZA, 126898, estatutária, Contínuo, AC-1.05.03.F.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 830, de 25/08/2014, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2014, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "F", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; CPF 49159585072, através da Portaria 942, de 15/06/2018, (processo 18.13.000000860-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor CLOVES VIANA MADRUGA, 226571, estatutário, Contador, ES-

1.11.NS.E.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 1003, de 24/09/2014, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2014, com provento integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível 3 - Responsável por Atividades, artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) - 97,7042% artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei n.º 10087/06; CPF 27008894015, através da Portaria 987 de 28/05/2018 (Processo 18.13.000000225-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ROSA MARIA ELLWANGER, 277827, estatutária, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.E.07-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 591, de 08/06/2015, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2015, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89;; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Assessor Especialista, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; CPF 24194069072, através da Portaria 988, de 28/05/2018, (Processo 18.13.000000226-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação a servidora JORGE HENRIQUE ZART, 123708, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.F.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 617, de 10/07/2014, que o aposentou por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, a contar de 01/07/2014, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "F", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "F", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: (10h41min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; CPF 294.724.310-20, através da Portaria 989, de 28/05/2018, (Processo 18.13.000000049-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARLENE TEREZINHA DA SILVA QUINTANA, 662140, estatutária, Gari, AC-3.08.02.E.07-1, 30 horas, a Portaria 064, de 23/01/2015, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2015, com provento mensal integral, quanto ao valor e quanto à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85;

regime de tempo integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; CPF 35989580053, através da Portaria 990, de 28/05/2018 (Processo 17.13.000006684-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ODI DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA, 638034, estatutário, Gari, AC-3.08.02.E.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 878, de 29/06/2016, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, com provento mensal integral, quanto à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; serviço noturno - média: 101h52min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 52, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89 e 53, da Lei n.º 6253/88; regime de tempo integral (92,5%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; CPF 21460175034, através da Portaria 991, de 22/05/2018, (Processo 17.13.000006678-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ARIIVALDO DA SILVA, 628582, estatutário, Gari, AC-3.08.02.F.10-2, 30 horas, a Portaria 74, de 09/02/2015, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2015, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "F", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; serviço noturno - média: (128h6min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 52, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89 e 53, da Lei n.º 6253/88; CPF 31602282072, através da Portaria 992, de 22/05/2018 (Processo 17.13.000006391-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor MARIA DE LOURDES JESUS ALMEIDA, 645312, estatutária, Gari, AC-3.08.02.E.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 57, de 22/01/2015, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2015, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89 ; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88; CPF 50915169053, através da Portaria 996, de 28/05/2018 (Processo 17.13.000006738-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor, RUBEM BUSS, 3555.8, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 202, de 06/02/2017, que revisou o provento integral, a contar de 01/01/2011, quanto ao valor, face alteração do cálculo do adicional por tempo de serviço e média de horas extras, com paridade em relação aos servidores

ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 17098/11, Lei Complementar 677/11 LCM 677/11; Avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; Média de Serviço Extraordinário (55h53min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%), artigos 21, 26 e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15; Função Gratificada Incorporada de nível - 09, artigo 129, §§ 2º e 4º, da LC 133/85; artigo 59 da Lei 3862/74, artigo 133 da LC 10/74; Parecer 5375/1981/COMAP; CPF 00031348068, através da Portaria 1041, de 27/06/2018 (Processo 18.13.000003960-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ENIO JOSE BARBOSA DE LEON, 34839, estatutário, Administrador, ES-1.01.NS.D.10-2, 30 horas, o provento integral, quanto ao valor, face concessão da gratificação de incentivo ao desempenho variável - GID, a contar de 21/05/2012, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9040767-69.2017.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/05/2018, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei 11242/12; Decreto 17799/12; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 7 - Coordenador, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; gratificação de incentivo ao desempenho variável - GID (1,0), artigo 5º, inciso I, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11242/12; Decreto 17799/12; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; CPF 06662129020, através da Portaria 993, de 19/06/2018, (Processo 18.13.000003806-3). *Valores com base na LM 11.080/11. Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARÍLIA DOS SANTOS BRAZ, 131638, estatutária, Arquivista, ES-1.03.NS.D.09-0, 30 horas, o provento proporcional a 10438/10950 dias, quanto ao valor, face concessão da gratificação de incentivo ao desempenho variável - GID, a contar de 21/05/2012, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9007024-68.2017.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/02/2018. , com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei 11242/12; Decreto 17799/12; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 3 - Auxiliar Técnico, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85; gratificação de incentivo ao desempenho variável - GID (1,0), artigo 5º, inciso I, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11242/12; Decreto 17799/12; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; CPF 07006977053, através da Portaria 994, de 19/06/2018, (Processo 18.13.000003804-7). *Valores com base na LM 11.080/11. Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000058903-5 - DEFERE, em 25/06/2018 em relação ao servidor ROBERTO FLORES SOVERAL, 341268/01, o pedido para desconsiderar a meia falta referente ao dia 02/04/2018, devido equívoco de lançamento no sistema.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000002889-0 - DEFERE, em relação a TANIA LUCIA SILVA DE ASSIS, 897465/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 5788 dias = 15 anos, 10 meses, 13 dias, excluído o período colidente.

- Universidade Federal do Rio Grande do Norte: de 16/11/1983 a 23/10/1998

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 24/10/1998 a 20/09/1999

Processo 18.13.000003038-0 - DEFERE, em relação a GEORGIA VOLKMER, 1146742, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1628 dias = 04 anos, 05 meses, 18 dias.

- Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS: de 10/01/2008 a 24/06/2012

Processo 16.13.000001866-5 – DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, de GUILHERME KUNDE BRAUNSTEIN, 1274872/1, Professor, ED103M5, ex-servidor, efetuada através do Processo 16.13.000001866-5, publicado em 16/08/2016, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, face exoneração.

Processo 18.13.000003144-1 – DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público, estranho ao município, de LEILA GENOVEVA MONEGO, 439839/1, assistente administrativo, AA10406, ex-servidor, efetuada através do processo 001.013386.01.8, publicado em 16/05/2001, referente à Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS, face exoneração.

Processo 18.13.000003041-0 - DEFERE, em relação a MAIRA LOPES DE ARAUJO, 1176374/4, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de

serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3039 dias = 08 anos, 03 meses, 29 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 07/04/2009 a 01/08/2017

Processo 18.13.000002279-5 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de LISETTE MARIA ENDRES, 401848/1, Auditor Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, da Secretaria Municipal da Fazenda, efetuada através do Processo 001.058816.02.0, publicada em 10/03/2003, referente à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, quanto ao período que passa a ser de 06/12/1993 a 31/12/1997, e o total averbado de 1486 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 18.13.000001028-2 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas de JOSE CARLOS DOS SANTOS, 185830/1, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.022420.87.8, publicada em 14/07/1987, quanto ao total averbado que passa a ser de 1751 dias, e não como constou, face revisão.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000003478-5 – INDEFERE, em 14/06/2018, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor BRENO JOSE DE SOUZA MACHADO, 46642.9, Enfermeiro, da SMS, por falta de amparo legal.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor JULIO CESAR LEIRIA, 699450, Equipe e Almojarifado II (GSUP), para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1983 e de fevereiro de 1990 a dezembro de 2016, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a janeiro de 2005 com base nas informações constantes no processo 18.13.000001368-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de agosto de 1983 e de fevereiro de 1990 a dezembro de 2016 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 073/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor CARLOS ROBERTO LARA DE VASCONCELOS, 739240, Equipe Operacional II (GSER), para prestação de serviços extraordinários de junho de 1980 a abril de 2018 e adicional noturno em janeiro de 1992 a dezembro de 1995, outubro de 1996, abril de 2018, por ausência da convocação e autorização prévia no período de junho de 1980 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 18.13.000001904-2 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de junho de 1980 a abril de 2018 realizou horas extras e adicional noturno em janeiro de 1992 a dezembro de 1995, outubro de 1996, abril de 2018 conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 071/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 026/2018

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia **03 de julho** do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai n° 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 03 DE JULHO DE 2018

RECURSOS DE OFÍCIO

RELATOR - GLEI SOARES BELLO

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

1) PROCESSO 1800.000405.47.3

Recorrido : DANIEL ANTUNES MASTROBERTI

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 1800.000422.63.7

Recorrida : UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - USBEE

RELATOR - RICARDO HOFFMANN MUÑOZ

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.106042.15.7

Recorrido : E JL ADMINISTRAÇÃO DE BENS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

EDITAL 027/2018

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 04, 11, 18 e 25 de julho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai n° 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 04 DE JULHO DE 2018

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - MARCIO SCHUCH SILVEIRA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) PROCESSO 1700.000757.48.9 (001 102138 14 1, 001 102383 17 0)
Recorrente : TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
RELATOR - ROGÉRIO VIANNA TOLFO

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
2) PROCESSO 1700.001088.23.8 (001 102272 16 6, 001 104454 17 2)
Recorrente : LIPPERT ADVOGADOS

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 11 DE JULHO DE 2018
RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - LUCIANO COELHO DIAS
Assunto : ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

1) PROCESSO 1600.000415.27.1
Recorrido : SOCIEDADE EDUCACIONAL ANITA GARIBALDI S/S LTDA
RELATOR - FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES

Assunto : ISSQN-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO
2) PROCESSO 1700.000689.18.1

Recorrido : BANCO CIDADE S/A
PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 18 DE JULHO DE 2018
RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - GAMALIEL VALDOVINO BORGES
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) PROCESSO 1700.001002.77.5 (001 102889 17 1, 001 107672 16 2)
Recorrente : SINDUS ANDRITZ LTDA

RELATOR - ANDRE FERNANDO BUTZEN
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
2) PROCESSO 1700.000920.44.4 (001 103222 17 0, 001 103856 17 0)
Recorrente : POLIMIX CONCRETO LTDA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 25 DE JULHO DE 2018
RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - ROBERTA SCHMITZ
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) PROCESSO 1700.001098.98.5 (001 100274 17 0, 001 103713 17 4)
Recorrente : LUCCA AGUIAR ESTETICA LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
2) PROCESSO 1800.000021.59.4 (001 100274 17 0, 001 103712 17 8)
Recorrente : LUCCA AGUIAR ESTETICA LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
3) PROCESSO 1800.000021.80.2 (001 100274 17 0, 001 103715 17 7)
Recorrente : LUCCA AGUIAR ESTETICA LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
4) PROCESSO 1800.000022.04.3 (001 100274 17 0, 001 103714 17 0)
Recorrente : LUCCA AGUIAR ESTETICA LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
5) PROCESSO 1800.000022.27.2 (001 100274 17 0, 001 103705 17 1)
Recorrente : LUCCA AGUIAR ESTETICA LTDA

Porto Alegre, 28 de junho de 2018.

MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, Coordenador da 1ª Câmara.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA
SUSTENTABILIDADE**

EDITAL 007/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 26/04/2018, de acordo com o que consta no Expediente Único 002.288224.00.8, foram cadastrados como logradouros públicos os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO

SOL DE PORTO ALEGRE:

Rua OITO MIL OITOCENTOS QUARENTA QUATRO, a partir da Estrada Jacques da Rosa com aproximadamente 121,00m em direção ao norte, com gabarito médio de 12,50m;
Rua OITO MIL OITOCENTOS QUARENTA CINCO, no trecho compreendido entre a Estrada Jacques da Rosa e a Rua Oito Mil Oitocentos Cinquenta Um, com gabarito médio de 12,50m;
Rua OITO MIL OITOCENTOS QUARENTA SEIS, no trecho compreendido entre a Estrada Jacques da Rosa e a Rua Oito Mil Oitocentos Cinquenta Quatro, com gabarito médio de 15,00m;
Rua OITO MIL OITOCENTOS QUARENTA SETE, entre a Estrada Jacques da Rosa e a Rua Oito Mil Oitocentos Cinquenta Cinco, com gabarito médio de 15,00m;
Rua OITO MIL OITOCENTOS QUARENTA OITO, entre a Rua Oito Mil Oitocentos Cinquenta Cinco e a Rua Oito Mil Oitocentos Quarenta Nove, com gabarito médio de 15,00m;
Rua OITO MIL OITOCENTOS QUARENTA NOVE, a partir da Rua Oito Mil Oitocentos Quarenta Oito até 180,00m após a Rua Oito Mil Oitocentos Cinquenta Quatro em direção ao norte, com gabarito médio de 15,00m;
Rua OITO MIL OITOCENTOS CINQUENTA, a partir da Rua Oito Mil Oitocentos Cinquenta Dois até 62,00m após a Rua Oito Mil Oitocentos Cinquenta Quatro em direção ao norte, com gabarito médio de 15,00m;
Rua OITO MIL OITOCENTOS CINQUENTA UM, no trecho compreendido entre a Rua Oito Mil Oitocentos Quarenta Cinco até a Rua Oito Mil Oitocentos Quarenta Sete, com gabarito médio de 15,00m;
Rua OITO MIL OITOCENTOS CINQUENTA DOIS, entre a Rua Oito Mil Oitocentos Quarenta Seis até a Rua Oito Mil Oitocentos Cinquenta, com gabarito médio de 12,50m;
Rua OITO MIL OITOCENTOS CINQUENTA QUATRO, no trecho compreendido entre a Rua Oito Mil Oitocentos Quarenta Nove até a Rua Oito Mil Oitocentos Cinquenta, com gabarito médio de 15,00m;
Rua OITO MIL OITOCENTOS CINQUENTA CINCO, entre a Rua Oito Mil Oitocentos Quarenta Seis e a Rua Oito Mil Oitocentos Quarenta Sete, com gabarito médio de 15,00m.

Porto Alegre, 12 de Junho de 2018.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Adjunto da SMAMS.

EDITAL 008/2018

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 10/04/2018, de acordo com o que consta no processo Nº 002.291103.00.5, foram cadastrados os seguintes logradouros públicos, dentro dos limites pertencentes ao LOTEAMENTO CRISTIANO KRAEMER 1050:

RUA CINCO MIL SESSENTA DOIS, com extensão de 124,83m e gabarito médio de 12,50m;
RUA CINCO MIL CENTO CINQUENTA SETE, com extensão 40,78m e gabarito médio de 6,00m;
RUA CINCO MIL CENTO CINQUENTA OITO, com extensão 40,97m e gabarito médio de 6,00m;
RUA CINCO MIL SESSENTA QUATRO, com extensão 67,12m e gabarito médio de 12,50m;
RUA CINCO MIL SESSENTA TRES, com extensão aproximada de 246,00 e gabarito médio de 12,50m;
RUA CINCO MIL SESSENTA CINCO, com extensão 67,35m e gabarito médio de 15,00m;
RUA CINCO MIL CENTO CINQUENTA NOVE, com extensão 42,18m e gabarito médio de 6,00m;
RUA CINCO MIL CENTO SESSENTA, com extensão 42,38m e gabarito médio de 6,00m; e
RUA CINCO MIL CENTO SESSENTA UM, com extensão 42,67m e gabarito médio de 6,00m.

Porto Alegre, 28 de maio de 2018.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Adjunto da SMAMS.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO CDRU

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem

tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO deferida em favor de ARCEMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA, referente ao imóvel da Rua: E, nº 346 Quadra: L Lote: 106, Vila Popular Fraternidade. (código 063.00106 P.A 004.000970.00.0).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 26 de Junho de 2018.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral Adjunto.

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE CDRU

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO deferida em favor de SONIA SIRLEI TEIXEIRA DA CUNHA, referente ao imóvel, Lote: 201, Acesso: J, nº 201 Campos do Cristal. (código 100.00201 P.A 004.002231.08.5).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 26 de Junho de 2018.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral Adjunto.

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE CDRU

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO deferida em favor de IGUAÇU BENITES GUTIERRES, referente ao imóvel da Rua: Olinto de Oliveira, nº 15 Lote:15, Loteamento Jardim Planetario. (código 092.00015.0 P.A 004.002562.16.2).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 26 de Junho de 2018.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral Adjunto.

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE CDRU

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor-Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO deferida em favor de ADEMIR SILVEIRA DE SOUZA, referente ao imóvel da **Quadra:167- B Lote:20**, Loteamento Chacara da Fumaça. (código 060.01101 P.A 004.005013.04.6).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 26 de Junho de 2018.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral Adjunto.

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE CDRU

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor-Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO deferida em favor de NOELI DA SILVA SOARES e MAXIMILIANO SOARES, referente ao imóvel da **Rua:** Dr. Artur Mickelberg, nº205 **Apartamento:**101 **Bloco:**C **Quadra:** G Vila Monte Cristo. (código 59.00497.5 P.A 004.000281.00.0).
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 26 de Junho de 2018.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral Adjunto.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 03/2018

CONCURSO PÚBLICO 01/2018 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO 01/2018 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem, no prazo de 7 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior ao da publicação do referido Edital no Diário Oficial do Município, OU na data citada abaixo, na Avenida Loureiro da Silva 2001, sala 803, munidos da documentação relacionada no item 11.14 do Edital de Abertura.

MÉDICO

DIA 29/06/2018 – às 09:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 13º – CAUA OLIVEIRA ROCHA
- 14º – RAFAELA BRUGALLI ZANDAVALLI
- 15º – RAFAELA APRATO MENEZES
- 17º – MANOELA PREVEDELLO CERETTA
- 18º – EDUARDO GOMES DA SILVA
- 19º – DEBORA FELICIO COSTA
- 20º – FELIPE TORQUATO SCORSARAVA BEZERRA
- 21º – GERMANO SCHEER COELHO
- 22º – SAMANTA FERRARESI BRIGHENTE
- 23º – TAÍSE ROSA DE CARVALHO
- 24º – GISELE CRISTIANE DA SILVA
- 25º – THAÍS GONÇALVES ALMEIDA
- 26º – CAMILA SCHEFFEL
- 27º – DANIELA AGUIAR MARTINS DOMINGUES

CLASSIFICAÇÃO AFRO:

- 60º – TALINE OLIVEIRA RIBEIRO (4º COTA AFRO)
- 66º – THAIS FAÇANHA LOTFI SILVA (5º COTA AFRO)

Porto Alegre, 28 de junho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF) (PAGAMENTO ANUAL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma da al. “c” do § 1º e do § 2º do art. 59 da Lei Complementar Municipal n. 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM n. 7/73) e alterações, NOTIFICA os contribuintes da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento – TFLF que indicaram o mês de julho como mês de lançamento, nos termos do art. 45, §§ 1º, 3º e 5º do art. 47 e art. 48-A da LCM n. 7/73, do crédito tributário contra eles constituído, e INTIMA os referidos contribuintes a pagar o crédito aludido até o dia 31 de julho de 2018, nos termos do inc. I, al. “b” do art. 6º do Decreto n. 19.900, de 26 de dezembro de 2017, no montante fixado nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inc. II do art. 62 da LCM n. 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa, nos termos do disposto no § 2º do art. 6º do Decreto n. 19.900, de 26 de dezembro de 2017.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará. **IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não está desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Tv. Mário Cinco Paus, s/nº, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.

3. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da taxa no prazo estipulado implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM n. 7/73 e alterações, bem como a sua inscrição na Dívida Ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Porto Alegre, 28 de junho de 2018.

TEDDY BIASSUSI, Superintendente da Receita Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.0.000039088-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Audiologia Consegurança LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de 15 (quinze) exames de Audiometria Tonal para os atendentes do Call Center da Loja de Atendimento da SMF.

VALOR: R\$ 210,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-1513-339039999900-1.

BASE LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Adjunto da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.000058087-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de envio de Mensagens Curtas de Texto - SMS (Short Message System) para usuários de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal e Serviço Empresarial), da Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 8.640,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2872-339039979900-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189, Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Adjunto da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2018

PROCESSO 001.000612.17.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA-EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de software de gerenciamento das informações do índice de participação do Município na arrecadação do ICMS, com suporte técnico e manutenção, incluindo implantação, parametrização, treinamento e assessoria, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços, da modernização e da eficiência da Administração Tributária Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00

PRAZO: 12 meses a contar de 18/06/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1301.04.0123.0180.4187.3109.339039.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal 14.189, a Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de junho de 2018.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE CANCELAMENTO DE ITENS

PROCESSO 18.10.000002134-7

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 208/2017 – 001.000358.17.7

OBJETO: Pregão para aquisição de MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 208/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção de cancelamento de itens à

empresa COPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 89.580.310/0001-36, conforme o art. 78, Inc. I e art. 79, Inc. I, da LF 8.666/93, bem como a cláusula 15 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.10.000002134-7, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.15.000004452-1

PREGÃO ELETRÔNICO 310/2017 – 001.000465.17.8

OBJETO: Pregão para aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E CARTUCHOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO IV - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 310/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa DIACKES EMERSON LEAL CARVALHO, CNPJ: 27.353.035/0001-60, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.15.000004452-1, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000045370-2

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 173/2017 – 001.000317.17.9

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 173/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa SOMA-SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 05.531.725/0001-20, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000045370-2, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 18.0.00050033-6
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS 290/2015 – 001.026286.15.7**

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de locação/comodato de máquinas multifuncionais novas, sem uso anterior e em linha de fabricação, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes e fornecimento de material de consumo originais do fabricante do equipamento, excluindo papel. As máquinas têm por finalidade: digitalizações, reproduções de cópias e impressões de documentos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO I – Projeto Básico – integrante do presente edital, para a Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Empresas e Legislativo Municipal.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção, à empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - EPP, CNPJ: 04.731.983/0001-97, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 15 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.00050033-6, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 27 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 284/2017
PROCESSO 001.000434.17.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: MASTER KILL CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Serafim Fagundes, nº 915, Sala B, Bairro Centro, Ibirubá/RS

CNPJ: 14.847.478/0001-66

VALOR MÁXIMO: R\$ 80.375,40

VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2017 até 17 de dezembro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 76/2018
PROCESSO 001.000667.17.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento para o recurso de impugnação de edital, interposto pela empresa BIOMIG MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, para a licitação acima contra o descritivo do ITEM: 84, foi INDEFERIDO por determinação da COMEL/SMS – Comissão de Avaliação de Medicamentos em Licitações da Secretaria Municipal da Saúde, permanecendo inalteradas todas as disposições editalícias, bem como a data da disputa.

Porto Alegre, 27 de junho de 2018.

MARIA ROSANI DE ALMEIDA, Pregoeira, CELIC/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) CASA MARQUES CONSTRUTORA E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA CNPJ 09.522.649/0001 - 47, inscrição municipal nº 538.896.2.2, do Auto de Infração e Lançamento nº 000050.00/2018, Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº 000286.00/2018 e Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº 000284.00/2018 contra este lavrado por meio do processo administrativo nº 018611.2017.3 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

Porto Alegre, 27 de junho de 2018.

DANIELA CRISTINA JAHNEL, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000057860-6, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **REDE DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA - RINACI**, para o desenvolvimento do projeto Girassol 2017-2018. Cabe ressaltar que a entidade Rede de Integração e Cidadania - RINACI está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de Junho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000057959-9, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES DO RIO GRANDE DO SUL**, para o desenvolvimento do projeto Manutenção do ICD – 2018-2019. Cabe ressaltar que a entidade Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do Secretaria Municipal de Relações Institucionais (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de Junho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 18.0.000013378-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA**, para o desenvolvimento do projeto Construção da Nova Sede da Casa do Menino Jesus de Praga IV. Cabe ressaltar que a entidade CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do Secretaria Municipal de Relações Institucionais (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de Junho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.033019.15.0, mantém o Auto de Infração 1007360 e aplica a SIMÃO CARABAJAL AQUINO, CPF 006.248.310-27, a sanção administrativa de multa no valor de 360 UFM's (em 2015 R\$ 1.189,40), fulcro no artigo 8 da Lei Complementar 694/12 e no artigo 7º §8º do Decreto 18.587/14, conforme Decisão Administrativa/SEDA/SMAMS.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.023301.15.5, mantém o Auto de Infração 1001251 e aplica a VERA REGINA DE BRUM, CPF 581.164.510-49, a sanção administrativa de multa no valor de 120 UFM's (em 2014 R\$ 372,06), fulcro no artigo 19 da Lei Complementar 694/12 e no artigo 14 do Decreto 18.587/14, conforme Decisão Administrativa/SEDA/SMAMS.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: JEFF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

PROCESSO: 18.0.000052036-1

CONTRATO: 2163

OBJETO: Locação de veículos através do PE 133/2013 registro 52669 fl.96 livro 815-D, Prorrogação do Prazo de locação de veículo, por seis meses, do contrato 2163 a contar de 01/07/2018 até 30/11/2018.

BASE LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 26 de junho 2018.

LUCIANO MARCANTÔNIO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO: 18.0.000047638-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Kessel Sul Industria e Comércio de Equipamentos Termo Metalurgicos-EIRELI..

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Operador de Gerador de Vapor (Operador de Caldeira).

PREÇO: Máximo anual de R\$ 114.177,00, com pagamentos mensais.

PRAZO: 12 meses a contar de 26.06.2018, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de junho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 17.0.000081941-7

OBJETO: manutenção de dois ventiladores pulmonares, marca takaokado PA Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde de, da marca INDREL.

CONTRATANTE: PMPA-Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Hospitrade Distribuidora Equipamento Hospitalar Ltda.

VALOR: R\$ 5.792,48 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei n.º 8666/93

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 206/2018

PROCESSO 18.10.000002901-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO:

LOTE 01 FRACASSADO

LOTES 02,03 e 04 DESERTOS

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 28 de JUNHO de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2018

PROCESSO 18.10.000001890-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tampão de Ferro Dúctil ou Cinzento, com Articulação

LOTE 01 DESERTO

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 28 de junho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 233/2018 – PROCESSO 18.10.000004840-7 – Registro de Preços para

Aquisição de Materiais Gráficos, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 14h do dia 12 de julho de 2018, no site www.blcompras.org.br.
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de junho de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 17.10.00000426-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - CNPJ: 33.945.015/0001-81.

OBJETO: Anuidade do ano 2018 de Associado a entidade ABES.

VALOR: R\$ 2.125,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 2526 - 3.3.9.0.39.99.02.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de Junho de 2018.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 18.10.000003456-2

OBJETO: Contratação de obra de substituição de redes de água em PEAD no 4º Distrito – Área 01.

DATA: 30/07/2018, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 28/06/2018, diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235 – Licitações Publicadas. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 28 de junho de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

CONCORRÊNCIA 18.10.000003457-0

OBJETO: Contratação de obra de substituição de redes de água em PEAD no 4º Distrito – Área 02.

DATA: 31/07/2018, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 28/06/2018, diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235 – Licitações Publicadas. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 28 de junho de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

CONCORRÊNCIA 18.10.000003458-9

OBJETO: Contratação de obra de substituição de redes de água em PEAD no 4º Distrito – Área 03.

DATA: 01/08/2018, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 28/06/2018, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235 – Licitações Publicadas. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 28 de junho de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.10.000003712-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICO LTDA - CNPJ: 00.398.022/0001-51; SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA - CNPJ: 68.337.658/0001-27; UMWELT LTDA - CNPJ: 01.452.938/0001-05; SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 88.484.969/0001-26.

OBJETO: Aquisição de Materiais e Reagentes para Laboratório.

VALOR: PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICO LTDA - R\$309,19; SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA - R\$285,00; UMWELT LTDA - R\$898,89; SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$550,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 2526 - 3.3.9.0.30.11.08.00 - Vínculo Orçamentário 400; 4000 - 1734 - 3.3.9.0.30.11.07.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, V da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de Junho de 2018

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 18.10.000003459-7

OBJETO: Contratação de obra de substituição de redes de água em PEAD no 4º Distrito – Área 04.

DATA: 02/08/2018, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 28/06/2018, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235 – Licitações Publicadas. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 28 de junho de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 236/2018 – PROCESSO 18.10.000003099-0 – contratação de serviços de apoio técnico para supervisão de obras de substituição de redes de água no 4º Distrito da cidade de

Porto Alegre.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 01 de agosto de 2018, no site www.bllcompras.org.br.
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de junho de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 140/2018
PROCESSO 18.10.000001506-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a retificação do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe publicada em 07/06/2018:

OBJETO: Material hidráulico

LOTES 03, 04, 05, 06,09 e 10

EMPRESA: GUSTAVO ZORTEA

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 8.941,05

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 27 de junho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda – COOTRAVIPA

PROCESSO 18.10.000001430-8

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000001430-8

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de serviços de manutenção de roçada, capina, remoção de vegetação por raspagem mecânica ou manual, varrição e remoção de resíduos sólidos e vegetais que se encontrarem no interior das unidades operacionais do DMAE.

INDENIZADA: PROCERGS Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO 15.0.000008557-7

TERMO DE INDENIZAÇÃO 15.0.000008557-7

OBJETO: indenização no valor de R\$ 2.506,00 correspondente ao pagamento de serviços de distribuição eletrônica de publicações judiciais e TCE/TS executados nos meses de abril e de maio de 2018.

Porto Alegre, 28 de junho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 05/2016

PROCESSO 004.000604.16.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Locacyn Transportes Ltda.

OBJETO: Locação de um veículo de representação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo, previsto na Cláusula Terceira do Contrato 05/2016, fica acrescido de 12 (doze) meses consecutivos, a contar de 14 de junho 2018.

MODALIDADE: Pregão 02/2016.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de junho de 2018.

MARIO LUIS MARCHESAN, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 18.17.000002183-6 ADVERTÊNCIA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 18.17.000002183-6, NOTIFICA a empresa COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 19/2018

PROCESSO: 18.0.000048705-4 / 18.0.000060201-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Locação de caminhão toco com caçamba basculante (Placa IZZ1718), com motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da Ordem de início.

PREÇO: Pela locação do Caminhão Toco, de placa IZZ1718, lote 2, com motorista, o Contratante pagará à Contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$9.238,00 (nove mil, duzentos e trinta e oito reais), por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais.

MODALIDADE: Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 55 e 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de junho de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 20/2018

PROCESSO: 18.0.000048716-0 / 18.0.000060216-3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Locação de caminhão truck com caçamba basculante (Placa IXX2324), com motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da Ordem de início.

PREÇO: Pela locação do Caminhão Truck, de placa IXX2324, lote 1, com motoris-ta, o Contratante pagará à Contratada, em moeda corrente nacional, o va-lor de R\$11.958,00 (onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais), por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais.

MODALIDADE: Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 55 e 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de junho de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 069/2018 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO 18.18.00000330-4

OBJETO: Aquisição de torquímetro de estalo

ORDEM de compra: 2661

FORNECEDOR: RSM de Souza Leão

VALOR: R\$ 1.040,00

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2018 PROCESSO 18.18.00000302-9

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de câmaras de ar

VENCEDOR: R.S.M. de Souza Leão – Itens: 001 e 002.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no

sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2018 PROCESSO 18.18000001.67-0

OBJETO: Contratação de escritório para prestação de serviços advocatícios

A COMPANHIA CARRIS torna público o pedido de impugnação do certame em epígrafe da empresa ALEX HASHIMURA Sociedade Individual de Advocacia.

Porto Alegre, 26 de junho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 33/2018
PROCESSO 18.18000001.67-0

OBJETO: Contratação de escritório para prestação de serviços advocatícios
A COMPANHIA CARRIS torna pública a improcedência do pedido de impugnação do certame em epígrafe interposto pela empresa ALEX HASHIMURA Sociedade Individual de Advocacia. O termo da resposta da impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 27 de junho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 17.16.000006641-1, concernente a violações contratuais, **NOTIFICA** a pretensão de aplicação da penalidade à empresa **GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA.**, CNPJ 73.034.761/0001-38, conforme estabelecido nos artigo 14 do Decreto Municipal 14.189/2003, artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 e art. 87 da Lei 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo Financeira

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 17.16.000010205-1, concernente a violações contratuais, **NOTIFICA** a pretensão de aplicação da penalidade à empresa **GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA.**, CNPJ 73.034.761/0001-38, conforme estabelecido nos artigo 14 do Decreto Municipal 14.189/2003, artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 e art. 87 da Lei 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo Financeira

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2015

PROCESSO 17.16.000021406-2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 40/2015.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Toxilab – Análises Clínicas Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Realização de serviços médicos – exames admissionais e periódicos.

OBJETO DO ADITIVO: Não incidência do índice de reajuste anual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: Art 65, inc. II, alínea “d” da Lei 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2014

PROCESSO 17.16.000006018-9

MODALIDADE: Inexigibilidade 09/2014

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Noll Barboza Advogados Associados.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços advocatícios.

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: Art 57, inc II, da Lei 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248